

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2017 - IL**

CNPJ: 82.814.260/0001-65  
Rua 15 de Agosto, 342  
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

**Processo Nr.: 8/2017  
Data: 06/02/2017**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** Cooperativa dos Prod. Agroind. do Mun. de Ipira  
**Endereço:** Rua Edmundo Wolfart, S/N  
**Cidade:** Ipira - SC  
**CNPJ:** 07.224.044/0001-44

**Código:** 8132  
**Inscrição Estadual:** 254.931.006

**Objeto da Compra:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação fundamental e infantil, verba FNDE/PNAE/PNAC, 1º e 2º semestrs de 2017.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	350,00	UN	Alface, unidade, de tamanho médio, de boa qualidade, sem folhas podres.
2	250,00	KG	Aipim novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca, são e sem rupturas
3	300,00	KG	Cenoura tamanho médio, nova, são, de 1ª qualidade, sem folhas, limpa.
4	200,00	KG	Queijo prato embalagem de 1 kg
5	300,00	KG	Repolho, de 1ª qualidade, tamanho médio
6	400,00	UN	Pão caseiro integral, unidade, tamanho médio com 800gr
7	350,00	UN	Pão de milho caseiro, unidade, tamanho médio com 800gr
8	400,00	UN	Cuca caseira, com recheio, unidade, tamanho médio
9	250,00	KG	Beterraba, sem folhas, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca, são e sem rupturas.
10	400,00	KG	Massa caseira, tipo macarrão, acomodado em embalagem de 1 Kg
11	200,00	KG	Doce de frutas produzido com frutas in natura de 1ª qualidade, acomodado em embalagem de 1 Kg
12	200,00	KG	Farinha de Milho, fabricado a partir de matérias primas são, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg
13	300,00	DZ	Ovos de galinha, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sujidades na casca - embalagem ou bandeja que contenham data de classificação e validade dos produtos
14	500,00	KG	Bolacha tipo caseira, unidade, tamanho médio, pintada e acomodada em embalagem de 1 Kg
15	350,00	KG	Feijão preto, tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.
16	400,00	KG	Bergamota nova, de 1ª qualidade, tamanho médio
17	100,00	MÇ	Tempero verde embalagem em maço
18	200,00	KG	Brócolis, fresca, acondicionada em embalagens de polietileno com no máximo 2kg cada pacote e com colheita de no máximo dois dias.
19	150,00	UN	Couve flor de 1ª qualidade, tamanho médio
20	500,00	UN	Suco líquido concentrado de frutas natural, embalado em garrafa de 2 litros, de qualidade e com rendimento. Embalagem resistente.
21	50,00	KG	Chimia de cana produzido in natura de 1ª qualidade, acomodado em embalagem de 1 Kg.
22	200,00	KG	Batata doce, de 1ª qualidade, tamanho médio, em kg.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

CNPJ: 82.814.260/0001-65  
Rua 15 de Agosto, 342  
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 8/2017  
Data: 06/02/2017

Folha: 2/2

### JUSTIFICATIVA

Fornecedores que foram desclassificados por não apresentarem a documentação exigida no Edital: Cooperativa dos Prod. Agroind. do Mun. de Ipira .

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Ipira, 6 de Fevereiro de 2017

-----  
Moacir Baretta  
Responsável pelo Setor Compras

---

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-----  
Emerson Ari Reichert  
Prefeito Municipal

---

Valor da Despesa: 52.260,00 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta reais)

Pagamento.....: Em até 15 dias

---